



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo: 006/2020

Dispensa Nº: 006/2020

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/20 CELEBRADA PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E PELA EMPRESA OSVALDO ANÉSIO RIBEIRO 02742755624, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO B AO SAAE DE LAMBARI-MG NO RESTANTE DO ANO DE 2020.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari - MG, representado por seu Diretor, Senhor **Samuel Marques Moraes**, portador RG nº MG-15.XXX.618 e CPF nº 079.XXX.896-14, nomeado pela Portaria Municipal nº 013 de 30 de abril de 2020.

CONTRATADA: OSVALDO ANÉSIO RIBEIRO 02742755624, inscrita no CNPJ 28.778.893/0001-10, localizada na Rua José Horton de Moraes, 593B, Cerâmica, Lambari - MG, representada por **OSVALDO ANÉSIO RIBEIRO**, portador do RG nº M-7.XXX.914 SSP/MG e CPF nº 027.XXX.556-245.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato 009/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço do leite pasteurizado tipo B do Contrato firmado entre as partes em 21/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, os itens abaixo elencados passam a vigorar com os respectivos preços:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
02	L	678	542	litros de leite pasteurizado tipo B - Leite de gado bovino envasado em embalagem plástica, resistente, tipo barriga mole, de 01 litro, constando na embalagem data de fabricação, prazo de validade e informações do produto	Boa Vista	3,31	1,794,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo ao Contrato é R\$ 59,62 (cinquenta e nove Reais e sessenta e dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo: 006/2020

Dispensa Nº: 006/2020

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea “d” e cláusula quarta, item 4.4 do Contrato.

5.2. Entendem as partes que em virtude da necessidade da Administração e pela demonstração do aumento dos custos da CONTRATADA, o reequilíbrio pode ser realizado dentro dos ditames legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ADMINISTRAÇÃO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 15 de setembro de 2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

OSVALDO ANÉSIO RIBEIRO
OSVALDO ANÉSIO RIBEIRO 02742755624
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
Nome: Nome:
CPF:..... CPF:.....